

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais



F-C - Comissão de Justiça e Redação

F-C - Comissão de Ordem Social

F-C - Comissão de Administração Pública

F-C - Comissão de Administração Financeira

F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6999/2013

Às Comissões, em 23/07/2013

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: CENTRO DE ARTES E ESPORTES
DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA”.**

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>30/07/13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6999/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
CENTRO DE ARTES E ESPORTES DEPUTADO JOSÉ PEREIRA
DA SILVA**


AUTOR: VER. GILBERTO BARREIRO

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CENTRO DE ARTES E ESPORTES "DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA"** o Logradouro Público Municipal em construção a Av. Pinto Cobra - Perimetral, nº 2015.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº5241/2012, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de Julho de 2013.


Dulcineia Costa
Presidente da Mesa


Ayrton Zorzi
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 6999/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CENTRO DE ARTES E ESPORTES DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CENTRO DE ARTES E ESPORTES "DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA"** o Logradouro Público Municipal em construção a Av. Pinto Cobra - Perimetral, nº 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5241/2012, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 2013.


GILBERTO BARREIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

José Pereira da Silva nasceu em Ipuiuna - MG, no dia 11/04/1932, sendo filho de João Pereira de Figueiredo e Guiomar Ribeiro da Silva. Do seu casamento com Ribeira Nogueira da Silva nasceram os sete filhos: Maria Célia, Regina Célia, José Henrique, José Roberto, Sueli, Fernando e Marcelo.

Mudou-se para Pouso Alegre em 1950 e nesta cidade formou-se técnico em contabilidade e depois advogado, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Profissionalmente tornou-se bem sucedido contabilista, possuindo escritórios de contabilidade em cidades da região como : Pouso Alegre, Ipuiuna, Conceição dos Ouros, Estiva e Monte Sião. Com sua liderança, foi implantada em Pouso Alegre a seção do Conselho Regional de Contabilidade, tendo exercido a presidência desta regional, por alguns anos. Exerceu também a advocacia e o comércio, sendo proprietário de uma loja de tintas e artigos para pesca , situada à Rua Com. José Garcia. Ingressou na vida política filiando se no MDB, hoje PMDB, colaborando substancialmente na expansão desse partido, com a criação de vários diretórios nas cidades da região. Participou de um momento histórico no cenário político brasileiro "Diretas Já", movimento civil de reivindicação por eleições presidenciais diretas no país. Constituiu-se numa das lideranças do movimento no sul de minas, juntamente com o líder maior do movimento Tancredo Neves. Foi eleito Deputado Estadual por 2 vezes, sendo o primeiro mandato de 1979 a 1982 e o segundo de 1983 a 1986. Entre suas funções legislativas, exerceu o cargo de Vice-Líder do Governo.

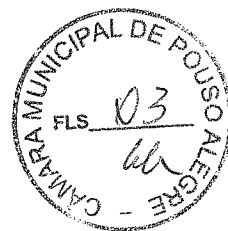
Foi Diretor administrativo e financeiro da Hidrominas de 1987 a 1994. Sua atuação ilibada e proba na vida pública o fizeram merecedor de várias homenagens, entre elas, as condecorações: Medalha de Honra da Inconfidência, Medalha de Santos Dumont, Construtor do Legislador Mineiro.

Trabalhador incansável, tinha como principal virtude a simplicidade. Essa característica cativante o levou a ser eleito por duas vezes, sem a necessidade de campanhas dispendiosas. Como Deputado, além de gabinete Na Assembléia Legislativa, tinha sua residência em Belo Horizonte e Pouso Alegre sempre a disposição das pessoas que o procuravam. Problemas de saúde obrigaram-o a afastar-se da vida pública. Seu bom relacionamento político e experiência administrativa foram utilizados até o fim de sua vida, para o encaminhamento de pleitos da população, com o único propósito de servir. Faleceu em 03 de Julho de 2004, perenizando seu testemunho de ótimo pai de família e de uma vida de trabalho, honestidade, carinho e atenção a todos, principalmente os mais humildes.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 2013.


GILBERTO BARREIRO
VEREADOR

DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA



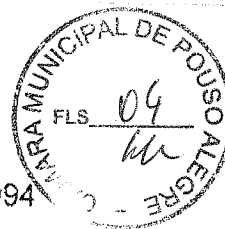
José Pereira da Silva nasceu em Ipuina – MG, no dia 11/04/1932, sendo filho de João Pereira de Figueiredo e Guiomar Ribeiro da Silva. Do seu casamento com Ribeira Nogueira da Silva nasceram os sete filhos: Maria Célia, Regina Célia, José Henrique, José Roberto, Sueli, Fernando e Marcelo.

Mudou-se para Pouso Alegre em 1950 e nesta cidade formou-se técnico em contabilidade e depois advogado, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Profissionalmente tornou-se bem sucedido contabilista, possuindo escritórios de contabilidade em cidades da região como: Pouso Alegre, Ipuina, Conceição dos Ouros, Estiva, e Monte Sião. Com sua liderança, foi implantada em Pouso Alegre a seção do Conselho Regional de Contabilidade, tendo exercido a presidência dessa Regional, por alguns anos. Exerceu também a advocacia e o comércio, sendo proprietário de uma loja de tintas e artigos para pesca, situada à Rua Comendador José Garcia.

Ingressou na vida política filiando-se ao antigo MDB, hoje PMDB, colaborando substancialmente na expansão desse partido, com a criação de vários diretórios nas cidades da região. Participou de um momento histórico no cenário político brasileiro "Diretas Já"; movimento civil de reivindicação por eleições presidenciais diretas no Brasil. Constituiu-se numa das lideranças do movimento no Sul de Minas, juntamente com o líder maior do movimento, Tancredo Neves.

Foi eleito deputado Estadual por 02 vezes, primeiro mandato de 1979 a 1982 e o segundo mandato de 1983 a 1986. Entre suas funções legislativas, exerceu o cargo de vice-líder do Governo.

Foi diretor administrativo e financeiro da Hidrominas, de 1987 a 1994



Sua atuação ilibada e proba na vida pública o fizeram merecedor de várias homenagens, entre elas, as condecorações: Medalha de Honra da Inconfidência; Medalha de Santos Dumont; Construtor do Legislativo Mineiro.

Trabalhador incansável, tinha como principal virtude a simplicidade. Essa característica cativante o levou a ser eleito por duas vezes, sem a necessidade de campanhas dispendiosas. Como Deputado, além de seu gabinete na Assembléia, tinha sua residência em Belo Horizonte e Pouso Alegre sempre a disposição das pessoas que o procuravam.

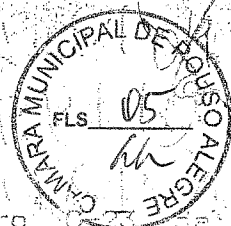
Problemas de saúde obrigaram-o afastar-se da vida pública. Seu bom relacionamento político e sua experiência administrativa, foram utilizados até o fim de sua vida, para o encaminhamento de pleitos da população, com o único propósito de servir. Faleceu em 03 de julho de 2004, perenizando seu testemunho de ótimo pai de família e de uma vida de trabalho, honestidade, carinho e atenção a todos, principalmente os mais humildes.

Pouso Alegre 28 de março de 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MOJI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

Joana D'Arc Ribeiro Bizigato
Oficial Interina

Luiz Ribeiro Bizigato
Substituto



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob o nº 12468, às fls. 158, do livro de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, falecido a 8 de julho de 2004, às 22:30 horas, na Santa Casa de Misericórdia, desta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente em Pouso Alegre, MG, na rua Santo Antonio, nº 133 - Centro, com setenta e dois anos de idade, estado civil casado com RIBEIRA NOGUEIRA DA SILVA, casados em Borda da Mata - MG, aos 23.12.1954, conforme livro B-19, fls. 113, nº 93154 filho de JOÃO PEREIRA SOBRINHO e de GUIDMAR RIBEIRO DA SILVA, brasileiros, falecidos.

Foi declarante Regina Célia Reis da Silva, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Felipe Fuggina Rogatto, que deu como causa da morte: Parada cardio Respiratória.

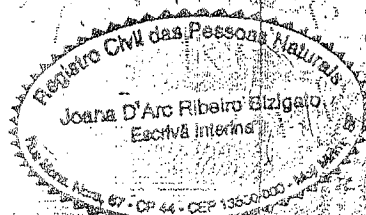
O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Pouso Alegre-MG.

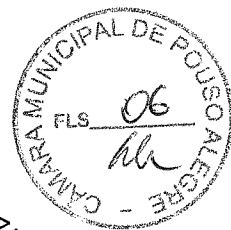
Observações: Deixa bens. Deixa testamento. Deixa os filhos: Maria Celia com 48 anos, Regina Célia com 47 anos, José Roberto com 45 anos, Suely com 42 anos, Fernando com 37 anos e Marcelo com 30 anos de idade. Documentos apresentados: Cédula de Identidade RG/SSP/MG. M-1540133; CPF/MF. nº 009.529.536-00.

O referido é verdade e dou fé.

Moji Mirim, 8 de julho de 2004.

Rosineide Ap. Barzanele de Andrade
Escritora





Assunto: PL's 527/2013, 6999/2013, Proj Emenda LOM 12/2013

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 24/07/2013 16:30

Para: monicalecosta@hotmail.com, Adriano Matos <adrianomatosadv@gmail.com>, fabio.sopa@hotmail.com

Prezada Mônica,

Seguem anexos **PL's 527/2013, 6999/2013, Proj Emenda LOM 12/2013** para disponibilização na pasta Gabinetes, nos termos do Ofício 177/2013.

O **PL 526/2013** foi disponibilizado diretamente na pasta em virtude do tamanho do arquivo, o que impossibilitou o envio por e-mail.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Cruz
Secretaria CMPA

— Anexos: —

PL 6999-2013.pdf	364KB
Proj Emenda LOM 12-2013.pdf	143KB
PL 527-2013.pdf	910KB

PARECER JURÍDICO



*Excelentíssima Sra. Presidenta da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,*

Pouso Alegre, 26 de julho de 2013.

PROJETO DE LEI N. 6.999/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO no município de Pouso Alegre – MG (**Centro de Artes e Esportes Deputado José Pereira da Silva**), cuja autoria é do i. Vereador GILBERTO BARREIRO.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

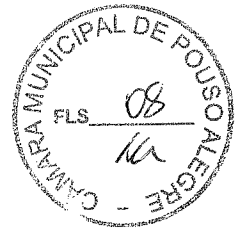
Constituição Federal

artigo 30 : “.Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

3. Suplementarmente, verifica-se que o saudoso homenageado possuía histórico de vida e ligação com a municipalidade, que fazem merecer, sem dúvidas, o nome da referida praça de esportes é forma merecida homenageá-lo.

Dr. Fábio de Souza de Paula
Procurador
OAB/MG: 98.673



4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

Por garantia, e a título de sugestão somente, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Logradouro idêntico (homônimo) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc. É o modesto parecer.

FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Assessor Jurídico
OAB/MG 98.673



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 30 de Julho de 2013

Parecer Da Comissão De Administração Pública

Projeto de Resolução Nº: 6999/2013

O presente projeto “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CENTRO DE ARTES E ESPORTES DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.**”

José Pereira da Silva nasceu em Ipuina – MG, no dia 11/04/1932, sendo filho de João Pereira Figueiredo e Guiomar Ribeiro da Silva.

Do seu casamento com Ribeira Nogueira da Silva nasceram os sete filhos: Maria Célia, Regina Célia, José Henrique, José Roberto, Sueli, Fernando e Marcelo.

Mudou-se para Pouso Alegre em 1950 e nesta cidade formou-se em técnico em contabilidade e depois advogado, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.

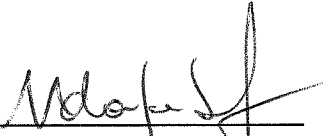
Profissionalmente tornou-se bem sucedido contabilista, possuindo escritórios de contabilidade em cidades da região como: Pouso Alegre, Ipuina, Conceição dos Ouros, Estiva e Monte Sião.

Trabalhador insaciável tinha como principal virtude a simplicidade. Essa característica cativante o levou a Sr eleito duas vezes, sem a necessidade de campanhas dispendiosas.

Como Deputado, além de gabinete na Assembléia Legislativa, tinha sua residência em Belo Horizonte e Pouso Alegre sempre a disposição das pessoas que o procuravam.

O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

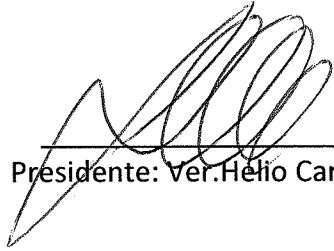
Estando tudo em conformidade com a Lei à Comissão De Administração Publica, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Mauricio Donizeti De Sales
Vereador-Relator

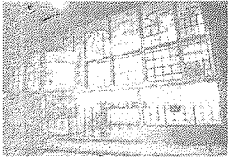
Maurício Tutty
Vereador



Vota a favor, com o relator:


Presidente: Ver. Helio Carlos De Oliveira

Secretário: Ver Paulo Valdir Ferreira



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6999/2013



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6999/13, dispõe sobre a denominação de logradouro público: Centro de Artes e Esportes Deputado José Pereira da Silva, de autoria do Vereador Gilberto Barreiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

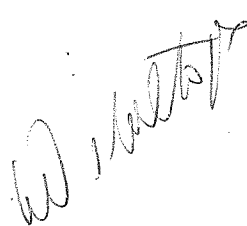
Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 30 de julho de 2013


Gilberto Barreiro
Vereador







Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Sala das Comissões "Bernardino de Campos"



Presidente: _____

Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____

Rafael Huhn

Secretário: _____

Wilson Tadeu Lopes

